

## EDITAL

Venha fazer parte de nossa equipe e nossa história participando do nosso processo seletivo através do Edital da vaga.

<b>Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho</b>	
Código	V1923542
Nº de Vagas	01
Salário	R\$ 8.332,95 (mensal)
Benefícios	Vale-transporte e alimentação
Jornada de Trabalho	44 horas semanais
Escala de Trabalho	De acordo com a necessidade do IGESDF
Regime de Contratação	CLT
Prazo de Contratação	Indeterminado (após o período de experiência)
Local de Trabalho	Qualquer Unidade do IGESDF
-	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenar a elaboração e execução de projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho por meio do desenvolvimento de estudos e estabelecendo métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalhos e doenças profissionais;</li> <li>- Responsabilizar-se pelo acompanhamento e fiscalização de obras e reformas em geral, no que tange à segurança dos profissionais envolvidos, pacientes, visitantes e terceiros civis, em conformidade com a legislação vigente;</li> <li>- Emitir e/ou avaliar laudos na condição de assistente técnico e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos;</li> <li>-Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares relacionadas à segurança e à medicina do trabalho mediante a realização de vistoria e avaliação nos ambientes da instituição;</li> <li>-Contribuir para a redução dos riscos existentes à saúde do trabalhador por meio do desenvolvimento e aplicação dos conhecimentos de engenharia de segurança ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes;</li> <li>- Orientar tecnicamente o cumprimento do disposto nas Normas Regulamentadoras – NRs - e Códigos Sanitários aplicáveis às atividades funcionais executadas na Instituição, no que diz respeito à segurança e saúde do trabalho;</li> <li>- Implementar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA por meio da elaboração e proposição das medidas necessárias;</li> <li>-Informar aos colaboradores por meio de treinamentos, palestras e orientações, as condições que possam oferecer riscos à saúde e integridade física bem como as medidas a serem tomadas para eliminar ou atenuar estes riscos.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Propor campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, organizando palestras e divulgações nos meios de comunicação internos e externos;</li> <li>- Realizar estudos sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais, para determinar as causas desses acidentes e elaborar recomendações de segurança;</li> <li>- Elaborar a documentação técnica relativa à segurança do trabalho, necessária e exigida pelo Ministério do Trabalho e Emprego – TEM, tais como PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho de insalubridade e periculosidade.</li> <li>- Executar outras atividades de sua competência que lhe forem atribuídas ou determinadas pelo seu superior.</li> </ul>
Pré-requisitos	<p><b>Obrigatórios:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);</li> <li>- Experiência mínima de seis meses em Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT;</li> <li>- Conhecimento intermediário em pacote Office.</li> </ul> <p><b>Desejáveis:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência em SESMT na área hospitalar (empresa de grande porte);</li> <li>- Facilidade em ministrar palestras, Capacidade de realizar análise estatística, Conhecimentos no sistema eSocial.</li> </ul>

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

1. **Período de Inscrições:** 15/07/2019 até 19/07/2019 [prorrogado até 28/07/2019]
2. **Análise curricular (fase eliminatória e classificatória):**
  - 2.1 **Formação exigida no cargo:** 5 pontos
  - 2.2 **Curso de especialização na área:** 2 pontos
  - 2.3 **Tempo de experiência na área:** De 1 a 6 pontos - Mínimo de 6 meses;

Atenção: O candidato que não alcançar a pontuação mínima nos critérios: formação (5 pontos) e tempo de experiência na vaga (1 ponto), estará automaticamente, eliminado do processo quando se tratarem de requisitos obrigatórios.

### 3. Avaliação de Conhecimentos (fase eliminatória e classificatória):

**3.1 Testes Online:** - Teste Português - Teste Conhecimentos gerais - Teste de raciocínio lógico A nota final será calculada da seguinte maneira: soma-se a pontuação de cada teste e divide-se por 3. >> A nota de aprovação nesta etapa será 5,0.

O candidato poderá passar por testes presenciais de conhecimentos específicos. Quando for o caso, os candidatos receberão via e-mail os conteúdos abordados nesta avaliação.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **5,0**.

### 3.2 Testes Presenciais

O candidato poderá passar por testes presenciais de conhecimentos específicos. Quando for o caso, os candidatos receberão via e-mail os conteúdos abordados nesta avaliação.

## 4. Avaliação Técnico-Comportamental (fase eliminatória e classificatória):

**4.1 Entrevista por Competências:** o candidato passará por entrevista por competência, sendo pontuado da seguinte maneira:

**- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)**

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

**- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)**

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

**- REGULAR (de 5 a 6 pontos)**

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

**- BOM (de 7 a 8 pontos)**

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

**- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)**

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

**4.2 Testagem psicológica:** o candidato poderá passar por testagem psicológica, caso seja necessário para o exercício cargo e será pontuado da seguinte maneira: 0, não atende. 10, atende.

## 5. Entrevista Requisitante (fase eliminatória e classificatória):

Essa etapa será realizada pelo gestor detentor da vaga com parecer de favorável ou não à contratação, sendo pontuado da seguinte maneira:

**- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)**

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

**- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)**

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

**- REGULAR (de 5 a 6 pontos)**

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

**- BOM (de 7 a 8 pontos)**

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

**- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)**

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

## **6. Informações Gerais:**

- Todos os processos seletivos divulgados pelo IGESDF são destinados, também, à Pessoa com Deficiência - PCD, em atendimento à lei 8.231/91 art.92. Sendo obrigatória a comprovação por meio de laudo técnico.
- O candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento deste Edital de Vaga e das Condições Gerais, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.igesdf.org>, bem como declara ter conhecimento do Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de Pessoal do IGESDF, que faz parte integrante deste Edital, e está disponível no endereço eletrônico <http://www.igesdf.org>
- O período de experiência mínimo exigido é de 06 meses, considerado como critério de pontuação período de experiência superior.
- Os candidatos aprovados em processo seletivo, inclusive aqueles em Cadastro Reserva existentes do IGESDF e futuros, poderão ser aproveitados para preenchimento de vagas em qualquer unidade do IGESDF.

## **7. Convênios Institucionais:**

- Academia BlueFit: [www.bluefit.com.br/](http://www.bluefit.com.br/)
- Ananguera: [www.ananguera.com/home/](http://www.ananguera.com/home/)
- C2 Contadores Associados: [www.c2contadores.com.br](http://www.c2contadores.com.br)
- Chaplin Barbearia;
- Colégio Alub: [www.alub.com.br](http://www.alub.com.br)
- Escolas de idiomas CNA : [www.cna.com.br](http://www.cna.com.br)
- Eurobike: [www.eurobike.com.br](http://www.eurobike.com.br)
- Faculdade Unyleya: [www.unyleya.edu.br/institucional](http://www.unyleya.edu.br/institucional)
- IPOG : [www.ipog.edu.br/home](http://www.ipog.edu.br/home)
- Senac: [www.senac.br/](http://www.senac.br/)

## **8. Recursos:**

Os candidatos poderão apresentar recursos, exclusivamente via e-mail ([selecao@igesdf.org.br](mailto:selecao@igesdf.org.br)) até 48 horas após da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.